



ESTADO DE GOIÁS

## PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

INDICAÇÃO N.º 1496/18 PR, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoria: Ver. Prof. Rafael Barros

Ao Sr.

EDMUNDO NUNES DOURADO

Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. ERNESTO GUIMARÃES ROLLER, Prefeito Municipal, **adotar o orçamento participativo em nossa cidade.**

Câmara Municipal de Formosa, 04 de Dezembro de 2018.

Vereador

### JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem como objetivo indicar ao Prefeito a adoção do **Orçamento Participativo (OP)** como um modelo a ser implementado, permitindo aos cidadãos formosenses influenciar ou decidir sobre a real utilização e aplicação dos recursos públicos deste município.

Sua função principal é assegurar participação direta na definição das prioridades para os investimentos públicos. Considerando o atual cenário, o orçamento participativo permite à população discutir o orçamento e as decisões sobre os recursos municipais dividindo a responsabilidade entre o poder Executivo e Legislativo. “O Orçamento Participativo propõe-se a ser um instrumento de escuta das comunidades, de prestação de contas e de fiscalização da ação do Estado por parte da comunidade” (STRECK, 2003, p. 122).

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria